



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 066/2023

Ementa: Nomeação de Servidor para Substituir temporariamente a Gerente de Tecnologia da Informação, na sede do CREA-RN.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – Crea-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-RN;

Considerando o estabelecido no Ato Normativo Nº 108/2023 – Estrutura Organizacional;

Considerando o estabelecido no Ato Normativo Nº 109/2023 – Quadro de Pessoal;
Considerando o estabelecido no Ato Normativo Nº 110/2023 – Cargo de Livre Provisão;

Considerando o estabelecido no Acordo Coletivo 2022/2023;
Considerando o solicitado no Protocolo Nº **4688087/2023**;
Considerando a ausência da servidora **JULIANA ALEIXO DE ARAÚJO**, matrícula nº 14211 para gozo de férias, por um período de 15 (quinze) dias;

Considerando a necessidade de um substituto para responder pelas atividades na Gerência de Tecnologia da Informação.

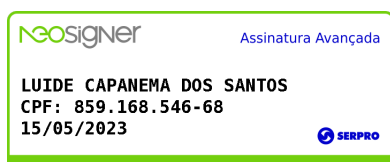
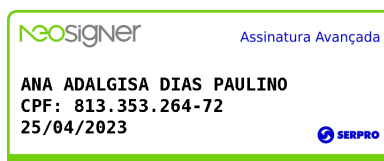
R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **LUIDE CAPANEMA DOS SANTOS**, matrícula nº 22246 para exercer a função de GERENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, durante o período de 02/05/23 a 16/05/23, na sede do CREA-RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de maio de 2023.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Natal (RN), 24 de abril de 2023.



Ana Adalgisa Dias Paulino
Presidente do CREA-RN